



DECRETO Nº 061/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DIVULGA E HOMOLOGA, EM DEFINITIVO, O RELATÓRIO NOMINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO;

CONSIDERANDO: os Princípios da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados e homologados, em definitivo, o relatório nominal dos candidatos com inscrições homologadas relativas ao Processo Seletivo nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC, conforme edital anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA- SC, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Secretaria de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico



ANEXO I



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
EDITAL 006/2021



O Município de Nova Itaberaba/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Ivanir Jose Possebon**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação definitiva das inscrições:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 005/2021, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.
- 2. O gabarito preliminar** será divulgado em **08/02/2021** (segunda-feira), a partir das **14h** (horário de Brasília), nos sites www.novaitaberaba.sc.gov.br e www.objetivas.com.br.
- 3. Dia de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no dia **09/02/2021** diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na sua área do candidato.
 - 3.1.** Durante o dia de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura de Nova Itaberaba/SC** (Rua Jose Marocco, Nº 2226, Bairro Centro), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**.
- 4. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista da prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.
- 5. A correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **11/02/2021**(quinta-feira), às **09h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).
- 6.** É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Nova Itaberaba/SC, 05 de fevereiro de 2021.

Ivanir Jose Possebon,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.